



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Portaria nº 078, de 30 de abril de 2013.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

*Considerando o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor Bruney Guimarães Brum, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 22/04/2013, objeto do PAE nº 1485/2013 e consequente claro de lotação na 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi/TO;*

*Considerando a redistribuição da servidora Maria das Graças Muzzi Dabul Corrêa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em reciprocidade com o cargo vago da mesma denominação, conforme Portaria TRE-TO nº 077/2013;*

*Considerando que, a teor do disposto no Parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE nº 21.832/2004, a nomeação de candidato habilitado em concurso público deverá ser precedida de concurso de remoção;*

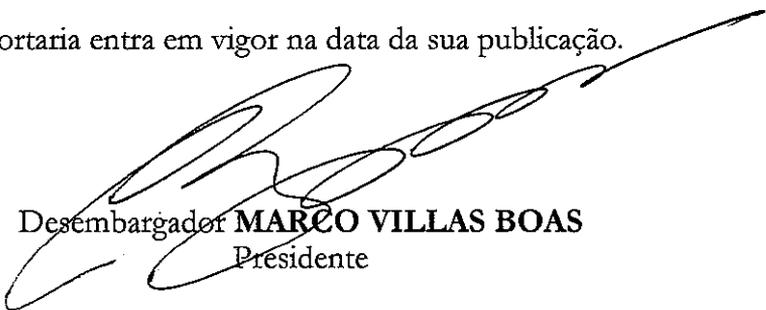
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a reabertura, a partir de 2/5/2013, das inscrições no VII Concurso de Remoção deste Tribunal, nos termos do Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 53, de 26/03/2013, pág. 2.

Art. 2º Determinar a inclusão da 2ª e 14ª Zonas Eleitorais, com Sede em Gurupi e Alvorada, respectivamente, no Anexo II do Edital do referido Concurso de Remoção (Formulário de Opções de Remoção), cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre as zonas eleitorais com claro de lotação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**  
Presidente